LEI Nº 2.673, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Denomina de Praça Sashira Camilly a atual área verde localizada a partir do cruzamento da Avenida Olívia Flores com a Rua José Pereira de Oliveira e Rua Professora Sofia Aragão, Bairro Inocoop II, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, com arrimo no artigo 74, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a atual área verde localizada a partir do cruzamento da Avenida Olívia Flores com a Rua José Pereira de Oliveira e a Rua Professora Sofia Aragão, Bairro Inocoop II, a ser denominada de Praça Sashira Camilly.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Vitória da Conquista – BA, 29 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por ANA SHEILA LEMOS ANDRADE:60360771572
Dados: 2022.08.30 13:19:16 -03'00'

Ana Sheila Lemos Andrade
Prefeita Municipal

LEI Nº 2.673, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

ANEXO ÚNICO

